



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

DIA: 30/06/2022

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 38ª Sessão Ordinária** realizada em 27 de junho.
2. **Correspondência recebida de diversos**
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 353/2022 - Débora Marcondes - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe da possibilidade de melhorias no Bairro Ribeirão dos Lemes, como lajotamento da estrada principal, extensão de rede de saneamento de água e esgoto e um projeto para implantação de uma praça com instalação de Playground no local.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 469/2022 - Ronaldo Pinheiro - Requer a V. Ex.^a, que ouvindo o Plenário, sejam solicitadas do Senhor Prefeito Municipal de Itapeva-SP, informações no intuito que seja criada o cadastro municipal das pessoas com diabetes, bem como a distribuição de fitas de glicemia e aparelhos glicosímetro e das outras providencias.

1. PROPOSITURAS

Projeto de Lei:

- **132/2022** - Vereador Professor Andrei - Reconhece a Escola Quilombola Professor Juarez Costa como Patrimônio Cultural Histórico do Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.
- **133/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Benedito de Jesus Lopes, no Bairro Caputera.

Parecer:

- Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projeto de Lei 68/2022 e 128/2022 para apreciação do Plenário.
- Desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa dando ciência ao plenário do arquivamento do Projeto de Lei 109/2022 e Emenda 0001



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ao Projeto de Lei 0058/2022.

Emenda:

- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescentado paragrafos ao artigo 23º do Projeto de Lei 0079/2022.
- **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 14º do Projeto de Lei nº 079/2022.
- **Emenda 0003 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterado o caput do art. 22º do Projeto de Lei nº 079/2022.
- **Emenda 0004 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescentado o § 3º ao art. 26º do Projeto de Lei nº 079/2022.
- **Emenda 0005 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, renumerando os demais artigos.
- **Emenda 0006 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo abaixo na redação do Projeto de Lei 079/2022.
- **Emenda 0007 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo no Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
- **Emenda 0008 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Acrescenta o §2º e o §3º ao art. 22, renumerando o parágrafo único para §1º no Projeto de Lei 079/2022.
- **Emenda 0009 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
- **Emenda 0010 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo no Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
- **Emenda 0011 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
- **Emenda 0012 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
- **Emenda 0013 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
- **Emenda 0014 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- **Emenda 0015 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
 - **Emenda 0016 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
 - **Emenda 0017 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
 - **Emenda 0018 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.
 - **Emenda 0019 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos.

Moção:

- **19/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Moção de Aplaos aos servidores da coleta de lixo (Coletores) pelos relevantes trabalhos em nossa cidade na área urbana e na zona rural.

Requerimento:

- **503/2022** - Vereador Professor Andrei - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, informações quanto aos procedimentos adotados para o cumprimento da legislação vigente que dispõem sobre efetivação de medidas para promoção da Educação Racial.
- **504/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, informe da possibilidade de reativação do TIRO DE GUERRA no Município de Itapeva. Reiteração do requerimento (1032/2021).
- **505/2022** - Vereadora Débora Marcondes - Requer que informe da possibilidade de asfaltar a estrada que liga Itapeva ao Bairro do Jaó, além do lajotamento da Rua próximo a Edmundo Maluf no Jardim Bonfiglioli.
- **506/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação á PRAÇA MARIA CRISTINA, NO BAIRRO VILA BOM JESUS, a possibilidade de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, executando podas de árvores e substituição da iluminação existente por ILUMINAÇÃO DE LED.
- **507/2022** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, com relação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CRUZAMENTO DE VIAS DA AVENIDA BRASIL, AVENIDA CANDIDO RODRIGUES, RUA ITAI E RUA ITABERÁ, a possibilidade de instalação de SEMÁFORO nesse cruzamento tão perigoso e movimentado.

- **508/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informe a possibilidade da realização de lajotamento, com o início em frente à Igreja Congregação Cristã até à Igreja Católica Santo Afonso, Bairro Taquari, (zona rural).
- **509/2022** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente informe a previsão para a conclusão das obras de lajotamento nos Bairros Amarela Velha, Cercadinho e Caputera.
- **510/2022** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, providencie a construção de faixa de pedestre elevada e câmera de monitoramento na Rua Zacarias Augusto Pimentel (frente ao portão de saída dos alunos), bairro São Camilo.
- **511/2022** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível informe a possibilidade da implantação de academia ao ar livre na Praça, Valentim Rossi, Parque Cimentolandia.
- **512/2022** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, a possibilidade de implantar lombada ou redutor de velocidade e placas de sinalização na Avenida: Silei Benato de Almeida - Bairro de Cima, da Rua: Pedro Lemes Rodrigues (próximo ao nº 1169) travessa com a Rua: Antônio de Souza lima, bairro de Cima, entre a Rua: Edwirges Serapião e Rua Maria Raimunda (próximo a escadaria da Praça Tito Livio Cerione) Vila Aparecida.

Indicação:

- **44/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Indica que providencie ACS Agente de Saúde, para atendimento, acompanhamento familiar e visitas domiciliares no Bairro Mato Dentro, próximo ao Bairro de cima.
- **45/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Indica a limpeza e manutenção do monumento de origami japonês, localizado na Avenida Mario Covas, próximo ao estacionamento do Fórum.
- **46/2022** - Vereador Marinho Nishiyama - Indica a construção de uma praça pública com playground para crianças e aparelhos de ginástica para idosos, no Jardim Europa IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

III - TEMA LIVRE - Tempo: 10 minutos

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescentado paragrafos ao artigo 23º do Projeto de Lei 0079/2022: *“§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2022 e identificada pelo Poder Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências: I – No prazo máximo de cento e vinte dias úteis após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados; II – a Câmara Municipal, por meio da Mesa Diretora, encaminhará aos autores das emendas impositivas, os impedimentos apontados no item I, que terão o prazo máximo de trinta dias úteis da data do recebimento da comunicação inicial, para sanar os impedimentos apontados ou autorizar o remanejamento da programação, e se entender que estes são descabidos, poderão abster-se dessa providência; III – Não recebidas as propostas do item II, o Poder Executivo deverá, no prazo de 30 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações nas programações das emendas parlamentares individuais previstas inicialmente cujo impedimento considerou que sejam insuperáveis; § 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Poder Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º. § 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, até a data de 20 de novembro de 2.023, inclusive sem a deliberação do projeto de lei mencionado no § 4º item III, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos serem utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.”* (d/v únicos)
2. Leitura de **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 14º do Projeto de Lei nº 079/2022: *“VIII – Obrigatoriedade de manutenção de Escrituração Contábil regular. ”* (d/v únicos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

3. Leitura de **Emenda 0003 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterado o caput do art. 22º do Projeto de Lei nº 079/2022: *“Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.”* (d/v únicos)
4. Leitura de **Emenda 0004 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescentado o § 3º ao art. 26º do Projeto de Lei nº 079/2022: *“§ 3º O Executivo Municipal deverá inserir no projeto de lei da LOA 2023, a proposta Orçamentária de que trata o caput, em sua integralidade; ”* (d/v únicos)
5. Leitura de **Emenda 0005 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, renumerando os demais artigos: *“Art. (...) - Fica Vedado ao Executivo Municipal ao elaborar a lei orçamentária 2023, incluir operações de crédito com a finalidade de implantação de Hospitais. ”* (d/v únicos)
6. Leitura de **Emenda 0006 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo abaixo na redação do Projeto de Lei 079/2022: *“Art. (...) - Na elaboração da Lei de Orçamento para o exercício 2023, o Executivo Municipal, deverá aplicar no mínimo 29% nos gastos com educação, para efeitos do art. 212 da Constituição Federal. ”* (d/v únicos)
7. Leitura de **Emenda 0007 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo no Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: *“Art. (...) - Na elaboração da Lei orçamentária para o exercício 2023, o Executivo Municipal, deverá assegurar recursos suficientes para implantação de um Centro de Proteção Animal. ”* (d/v únicos)
8. Leitura de **Emenda 0008 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Acrescenta o §2º e o §3º ao art. 22, renumerando o parágrafo único para §1º no Projeto de Lei 079/2022: *“Art. 22 (...) § 1º - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão. § 2º - Ao elaborar a lei orçamentária para o Exercício 2023, qualquer suplementação de créditos adicionais mencionada no texto da lei ficará limitada*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

a 5% da despesa projetada na referida lei de orçamento. § 3º - O disposto no § 2º não se aplica as emendas parlamentares impositivas para efeito de limites. ” (d/v únicos)

9. Leitura de **Emenda 0009 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: **“Art. (...). As operações de créditos previstas na lei de orçamento exercício 2023, deverão garantir obrigatoriamente sua quitação até o prazo máximo de 31/12/2024. ”** (d/v únicos)
10. Leitura de **Emenda 0010 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo no Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: **“Art. (...)O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá assegurar recursos para aquisição de glebas de terra, com objetivo de desenvolver políticas de moradia popular e de interesse social. ”** (d/v únicos)
11. Leitura de **Emenda 0011 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: **“Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá assegurar recursos para a criação de departamento de proteção animal. ”** (d/v únicos)
12. Leitura de **Emenda 0012 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: **“Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para construção de poços artesianos na Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. ”** (d/v únicos)
13. Leitura de **Emenda 0013 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: **“Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para implantação de Coleta Seletiva de Lixo através das cooperativas de materiais recicláveis do município. ”** (d/v únicos)
14. Leitura de **Emenda 0014 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: **“Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para implantação de uma unidade móvel para castração de animais (castra móvel). ”** (d/v únicos)
15. Leitura de **Emenda 0015 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: **“Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para operacionalização de política pública de limpeza de fossa com a aquisição de um**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

caminhão para essa finalidade. ” (d/v únicos)

16. Leitura de **Emenda 0016 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: “**Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para operacionalização de política pública de cirurgias e castrações de animais com baixo custo com o credenciamento de clínicas veterinárias para a efetiva execução. ”** (d/v únicos)
17. Leitura de **Emenda 0017 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: “**Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para operacionalização de política pública para aquisição de uniformes escolares para todos os alunos de baixa renda da rede municipal de ensino. ”** (d/v únicos)
18. Leitura de **Emenda 0018 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: “**Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para operacionalização de política pública para garantir acesso a 100% dos alunos de 0 a 3 anos através de EMEIS e convênios com entidades filantrópicas. ”** (d/v únicos)
19. Leitura de **Emenda 0019 ao Projeto de Lei 0079/2022** - Vereador Tarzan - Insere o artigo ao Projeto de Lei 079/2022, e renumera os demais artigos: “**Art. (...) O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2023 deverá alocar recursos suficientes para operacionalização de política pública para garantir o funcionamento das escolas municipais em sistema de período de ensino integral, que poderá ser implantado de forma gradativa iniciando pelas unidades escolares dos bairros de população de baixa renda. ”** (d/v únicos)
20. Leitura de **Projeto de Lei Nº 79/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. (1ª d/v)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:

Em 2ª d/v Projetos de Lei 67, 89, 107, 114, 116, 118, 122/2022.

Dependendo dos Pareceres das Comissões: Em 1ª d/v: Projetos de Lei: 204/2021, 18, 40, 41, 42, 43, 47, 58, 66, 78, 82, 84, 86, 94, 96, 98, 110, 119, 120, 121, 123, 124 e 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132 e 133/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL - Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 40ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 4 de julho, no horário regimental.